



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Eu, **Hielderson**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato e o seguinte aditivo:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
001/2023	Victor Piussi Junior, CPF nº 933.057.960-49	Contrato prestação de Serviço 001/2023	Gravação das Sessões da Câmara de Vereadores.	16/02/2023 a 15/02/2024	1.000,00 mensais	30.01.2023

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	DATA
002/2019	05/2023	Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 07.756.651/0001- 55	Licitação Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.	Prorrogação da prestação de serviço de internet (plano empresarial)	1ano 01/03/2023 a 28/02/2024	28/02/ 2023

São Pedro do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

VER. Hielderson Alves Panciera

PRESIDENTE

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA